

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: f86crg83 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 28/02/2024 Indicação nº 757/2024 Protocolo nº 1472/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Agricultura Familiar, ao Prefeito Municipal de Juruena e ao Vereador Alexsandro Gomes, da Câmara Municipal de Juruena, a necessidade de implantar uma Agroindústria de Mandioca para atender a Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do Amanhecer.**

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópia para o Exmo. Secretário de Agricultura Familiar, ao Prefeito Municipal Juruena e ao Vereador Alexsandro Gomes, da Câmara Municipal de Juruena, mostrando a necessidade de implantar uma Agroindústria de Mandioca para atender a Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do Amanhecer.

## **JUSTIFICATIVA**

Atendendo reivindicação do Prefeito de Juruena Manoel Gontijo de carvalho, do Secretario Municipal de Agricultura Leonir Sell e do Vereador Alexsandro Gomes da Câmara Municipal de Juruena, apresentamos a presente proposição mostrando a necessidade de implantar uma Agroindústria de Mandioca para atender a Associação dos Pequenos Agricultores do Vale do Amanhecer.

O PA Vale do Amanhecer conta com 250 lotes, sendo que destes 40 tem como atividade principal a pecuária de leite, com uma produção média de 4 mil litros de leite por dia.

A implantação da Agroindústria de mandioca possibilitará um incremento de renda além de possibilitar uma melhoria na alimentação dos animais através da utilização das sobras do processo de industrialização.

O atendimento dessa indicação, com certeza promoverá através da verticalização do processo produtivo, o fortalecimento do associativismo e aumento de ganho aos produtores da Agricultura Familiar da região.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Diante da relevância do pleito, conto com a apoio dos nobres Pares para a aprovação dessa propositura e priorização da mesma pelo Poder Executivo..

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Fevereiro de 2024

**Dr. João**  
Deputado Estadual